



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA DO IMÓVEL

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial
do Cartório de Registro de Imóveis da
Comarca de Santo Antônio do Descoberto,
Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

C E R T I F I C A que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº: 25.217 CNM Nº 027581.2.0025217-71 LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA**, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1o, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL: "Lote 02 da Quadra 44"** do loteamento denominado **"JARDIM ANA BEATRIZ I"**, deste Município, com a área de **360,00m²**, frente para a Rua 13, com 12,00mts, pelo fundo com o lote 35, com 12,00mts; pelo lado direito com o lote 03, com 30,00mts; pelo lado esquerdo com o lote 01, com 30,00mts. **PROPRIETARIO : POLIENGE S/A, CGC/MF-00.337.824/0001-51. Nº. DO REGISTRO ANTERIOR: R-03=253 do livro 2 deste CRI. (Referente ao Título protocolado neste CRI sob o número: 24.966 do Livro 1B Folha 08vº em 28.01.2013). Emolumentos: Matrícula R\$=22,26. Em 29.01.2013. O Sub Oficial Bel. GGSilva. -**

R-01=25.217- Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas desta Cidade, no Livro-0018 Folhas-091/092, em 28.01.2013, foi este imóvel alienado por sua proprietária **POLIENGE S/A**, pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ-00.337.824/0001-51, estabelecida na Avenida Central Área Especial 19 Lote A Loja 01 Núcleo Bandeirante-DF, pelo preço R\$=1,00, reavaliado pela SEMFAZ deste município em R\$=12.000,00, ao comprador: **COLEMAR FRANCISCO ROSA**, brasileiro, solteiro, autônomo, portador do RG nº 1262643 SSP-DF, CNH 00267464177-DF e CPF nº 505.237.751-72, residente e domiciliado na Quadra 801 Conjunto 06 Casa 13, Recanto das Emas, Brasília-DF. **(Título protocolado neste CRI sob o número: 24.966 do Livro 1B Folha 08vº em 28.01.2013). (VALOR DA AVALIAÇÃO R\$=12.000,00).** Emolumentos: Registro R\$=131,33, Prenotação R\$=4,45, Taxa Judiciária de Protocolo R\$=9,64. Em 29.01.2013. O Sub Oficial GGSilva.

AV-02=25.217- Pelo proprietário **COLEMAR FRANCISCO ROSA**, acima qualificado, foi requerido que se averbasse como averbado fica a benfeitora que efetuou neste imóvel constante de uma construção com a área total de **64,14m²**, assim composta: **01 sala; 01 cozinha; 01 banheiro; 02 quartos; 01 varanda; 01 circulação e 01 área de serviço.** Tudo de acordo com planta elaborados sob a responsabilidade técnica do engenheiro Robson Machado da Silva CREA-2319 D/DF. Carta de Habite-se de número- **1293/2013** expedida em **07.06.2013** pela prefeitura municipal desta cidade. Certidão de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros de

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07 Lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314
Telefone: (61) 3606-1007 E-mail: crisantoantoniodescoberto@gmail.com



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

número-000522013-08021846 expedida em 15.07.2013 e válida até 11.01.2014, pela Receita Federal do Brasil conveniada com o INSS. ART expedida pelo CREA-GO de número-1020130051383. **(Título Protocolado sob número-26.260 do Livro 1C em 16.07.2013).** Emolumentos: Averbação R\$=66,61. Prenotação R\$=4,67. Taxa Judiciária de Protocolo R\$=10,42. EM 29.07.2013. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

R-03=25.217 - Por instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mutuo Com Obrigações e Alienação Fiduciária – programa Carta de Crédito Individual - FGTS, Com Força de Escritura Pública de número 8.4444.0586189-4, lavrado em 21.03.2014, foi este imóvel vendido por seu proprietário: COLEMAR FRANCISCO ROSA, acima qualificado, pelo preço de R\$=120.000,00, a(o)(s) comprador(a)(es)/Devedor(a)(es) Fiduciante(s): **DAVID DA SILVA LIMA**, brasileiro, maior, pedreiro, portador da CI RG nº 2.703.556 SESP/DF e do CPF 023.940.851-93, solteiro e **MARILEIA DOS SANTOS COSTA**, brasileira, maior, trabalhadora doméstica, portadora da CI RG nº 3.103.074 SESP/DF e do CPF 045.089.015-57, solteira, ambos residentes e domiciliados em Quadra 09 Lote 27, Vila Esperança, nesta cidade, e ainda como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal - CEF, com sede em Brasília - DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, foi este imóvel alienado pelo preço de **R\$=120.000,00**, pagos da seguinte forma: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: **R\$=24.000,00**. Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) comprador(a)(es) **R\$=0,00**. Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto **R\$=0,00**. Financiamento concedido pela credora: **R\$=96.000,00**. O contrato se rege em seu todo pelas cláusulas 1ª à 40ª expedido em três vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. **(Título Protocolado sob o número 28.166 do Livro-1C em 27.03.2014).** **(Valor da Avaliação R\$=120.000,00).** Emolumentos: Registro R\$=324,94. Prenotação R\$=4,93. Taxa Judiciária de Protocolo R\$=11,00. EM 31.03.2014. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

R-04=25.217- Em virtude do mesmo contrato acima, em sua cláusula 14ª, foi este imóvel dado em alienação fiduciária à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de **R\$=96.000,00**. Valor da garantia fiduciária de R\$=120.000,00. O financiamento será pago em 360 meses, à taxa anual de juros nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6407%, correspondendo o primeiro encargo mensal a **R\$=568,89**, que vence em 21.04.2014. **(Referente ao título Protocolado sob o número 28.166 do Livro-1C em 27.03.2014).** **(Valor do Financiamento R\$=96.000,00).** Emolumentos: Registro R\$=324,94. EM 31.03.2014. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

AV-05=25.217- CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE- De acordo com o procedimento iniciado por requerimento datado de 20/06/2016, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 35.880, e por terem sido os devedores fiduciários **DAVID DA SILVA LIMA** e **MARILEIA DOS SANTOS COSTA**, qualificados no R-2, notificados por meio de edital para purgação da



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



mora, e, passado o prazo legal, não efetuaram o pagamento nesta Serventia, conforme certidão de decurso de prazo emitido por essa serventia em 21.09.2016, foi a propriedade do imóvel objeto desta matrícula **consolidada** em favor da credora e proprietária fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, tendo sido avaliado o imóvel pela Secretaria de Fazenda do Município de Santo Antônio do Descoberto/GO, em **R\$124.668,66** (cento e vinte e quatro mil e seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos), sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a **restrição de disponibilidade** decorrente do art. 27 da lei nº 9.514/97, ou seja, o proprietário somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Guia de Recolhimento do ITBI no Valor de **R\$2.496,37** (dois mil e quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e sete centavos), recolhido em 27.09.2016. Do que dou fé. Emolumentos: Averbação com Valor R\$=287,93, Fundos R\$=112,29, ISS R\$=5,87; Prenotação R\$=5,83, Taxa Judiciária de Protocolo R\$=12,64, Fundos R\$=2,27, ISS R\$=0,12 e Busca: R\$=9,64, Fundos R\$=3,76, ISS R\$=0,20. **(Protocolo nº 36.616 de 29.09.2016)**. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 06 de outubro de 2016. O Oficial, bel. Gilsomar Silva Barbalho.

AV-06=25.217 - CANCELAMENTO DE RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE- Proceda-se a presente averbação em observância ao requerimentoda Caixa Econômica Federal, firmado pelo Coordenado de Centralizadora Yuri Alvim Alcantara dos Santos, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 014.787.875-62, conforme substabelecimento de procuração lavrada no Terceiro Ofício de Notas de Salvador/BA, livro 0026 fls 054/55 em 31/10/2019, acompanhado dos autos negativos de leilão nº 3081/2021 e 3082/2021, fica **CANCELADA a restrição de disponibilidade** que trata o AV-05 da presente matrícula, conforme disposto no artigo 27, da lei nº 9.514/97. Emolumentos: Averbação R\$ 37,71; ISS 1,89; Fundos R\$ 15,08. Do que dou fé. **(Protocolo nº 56.395 de 06/04/2022)**. Santo Antônio do Descoberto-GO, 11 de maio de 2022. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

R-07=25.217 - REGISTRO DE COMPRA E VENDA - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas, Registro Civil, Títulos E Documentos, Protesto de Títulos E Pessoas Jurídicas do Distrito Federal, no Livro 1605, às fls. 083/085, em 04/08/2022, foi este imóvel objeto da presente matrícula alienado por sua proprietária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, representada pelo procurador Luis Felipe da Silva Rodrigues, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.128.621-01, procuração lavrada as folhas 112/113 do livro 3523-P, em 03/05/2022 no 2º Tabeliao de Notas e Protesto, de Brasília/DF e substabelecimento lavrado as folhas 004/005, do livro 3527-P, em 24/05/2022. no 2º Tabeliao de Notas e Protesto. de Brasília/DF e substabelecimento



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

lavrado as folhas 177/178, do livro 3527-P, em 31/05/2022 no 2º Tabelião de Notas e Protesto, de Brasília/DF, e subestabelecimento lavrado as folhas 034/035, do livro 3528-P, em 01/06/2022 no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, ao comprador **ANTONIO FURTADO MELO FILHO**, brasileiro, nascido em 27/02/1963, servidor público, portador da CNH nº 00132464888, expedida por DETRAN-DF (na qual consta a C.I nº 1.357.410 SSP/DF) e CPF/MF nº 209.942.811-53, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com **RAQUEL RODRIGUES LIMA MELO**, brasileira, nascida em 22/05/1962, autônoma, portadora da CNH nº 00328162778 DETRAN/DF (na qual consta a CI nº 1427.831 SSP/DF) do CPF/MF nº 268.307.441-72, residentes e domiciliados na QE 40, Rua 18, Lote 23, Loja 01 Guará II, Brasília/DF, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 19.600,00** (dezenove mil e seiscentos reais), sem condições, reavaliado pela Secretaria de Fazenda de Santo Antônio do Descoberto/GO, em **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais). Para compor o presente registro foram apresentados: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, constatando que o ITBI referente a esta compra e venda foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº **3517709**, em 31/08/2022, no importe de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais), a CND Municipal nº **18350/2022**, chave eletrônica de identificação nº **4F61SZ58teX**, que ficam arquivadas neste CRI. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) realizada na presente data, com resultado negativo, conforme o seguinte Código HASH: b970.a70d.24a7.4dd9.2012.872d.3c95.a69b.46b1.3611. Emolumentos: Registro R\$ 391,80; Fundos R\$ 83,26 e ISS R\$ 19,59. **(Protocolo nº 57.394 de 01/09/2022)**. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 28 de setembro de 2022. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

R-08=25.217 - REGISTRO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA- Por Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia- Carta de Crédito Individual - CCFGTS, com caráter de escritura pública, na forma do parágrafo 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, as partes adiante mencionadas e qualificadas contrataram a presente operação de venda e compra de imóvel, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SFH, no âmbito do programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), conforme MPV nº 1.162/2023, sob o contrato nº 8.4444.2958635-4, foi este imóvel alienado pelos proprietários **ANTONIO FURTADO MELO FILHO** e **RAQUEL RODRIGUES LIMA MELO**, qualificados acima, para a compradora **EMILY CRIS ALVES DOS SANTOS**, brasileira, nascida em 22/09/2004, solteira, agente administrativo, portadora de carteira de identidade nº 7419018, expedida por PC/GO em 24/01/2019 e inscrita no CPF/MF sob o nº 713.947.321-80, e-mail: sadgobr@GMAIL.COM, residente e domiciliada em Quadra 96 Lote, 04, Centro em Santo Antonio Do Descoberto/GO. O valor destinado ao pagamento da Venda e Compra do imóvel objeto deste contrato foi de **R\$ 180.000,00** (cento e oitenta mil reais). A origem dos recursos foi composta mediante a integralização das parcelas adiante descritas: valor do financiamento: **R\$ 143.500,00** (cento e quarenta e três mil e



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



quinhentos reais) ; valor dos recursos próprios pagos em moeda corrente: **R\$ 36.500,00** (trinta e seis mil e quinhentos reais) ; valor do financiamento concedido pela Caixa: **R\$ 143.500,00** (cento e quarenta e três mil e quinhentos reais) ; valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: **R\$ 186.500,00** (cento e oitenta e seis mil e quinhentos reais) . Para compor o presente registro foram apresentados: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, constatando que o ITBI referente a esta compra e venda foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº **4077243**, em 16/05/2023, no importe de **R\$ 2.523,75** (dois mil quinhentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos) , bem como a CND Municipal nº **16577/2023**, chave eletrônica de identificação nº **v2Sw\$Z58teX**, que ficam arquivadas neste CRI. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) realizada na presente data, com resultado negativo, conforme o seguinte Código HASH: 251b.89c7.07a4.3bf1.3d75.4389.6d5f.b7f2.c2fa.93bc;10df.6abd.5c7a.a3ea.6b2e.987b.46f1. Emolumentos (PMCMV)1ª Aquisição: Registro R\$ 1176,65; ISS R\$ 58,83; Fundos R\$ 250,04. SELO: **04572305023220828920002. (Protocolo nº 60.100 de 02/05/2023)**. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 22 de maio de 2023. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

R-09=25.217- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA-(Lei nº 9.514/97 - Art. 22 e seguintes). Nos termos do Contrato supra objeto do registro nº **R-08=25.217**, o imóvel da presente matrícula, fica **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE**, cujo Valor da Garantia Fiduciária é de **R\$ 186.500,00** (cento e oitenta e seis mil e quinhentos reais) , conforme cláusula décima primeira, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para garantia da dívida (valor do financiamento) no valor de **R\$ 143.500,00** (cento e quarenta e três mil e quinhentos reais) , a ser paga em 360 (trezentos e sessenta) meses, amortização em 360 (trezentos e sessenta) meses, com Taxa de Juros Nominal de 7.0000% a.a.; Taxa Efetiva 7.2290% a.a.; e Valor total da Prestação Inicial de **R\$ 1.020,57** (um mil vinte reais e cinquenta e sete centavos) , com vencimento do primeiro encargo mensal em 01/06/2023. O prazo de carência para expedição da intimação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Emolumentos (PMCMV)1ª Aquisição: Registro de Alienação Fiduciária R\$ 1176,65; ISS R\$ 58,83; Fundos R\$ 250,04. SELO: **04572305023220828920002. (Protocolo nº 60.100 de 02/05/2023)**. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 22 de maio de 2023. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

Av-010=25.217 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL – Por requerimento da parte interessada, fica averbado que o imóvel desta matrícula está inscrito no Cadastro de Inscrição Municipal do Município de Santo Antônio do Descoberto sob o número: **001.01013.00044.00002.000000**, conforme Certidão de Débitos da Prefeitura Municipal. Do que dou fé. Emolumentos: R\$ 42,63; ISS R\$ 2,13 e Fundos R\$ 10,33. SELO:



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



04572504143059525640050. PRENOTAÇÃO SELO: 04572504115157325430062. (Protocolo nº 68.933 de 14/04/2025). Santo Antônio do Descoberto/GO, em 16 de abril de 2025. Rainner Jerônimo Roweder - Oficial Registrador.

Av-011=25.217 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Nos termos do requerimento datado de 04/04/2025, firmado pela credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, através de seu procurador Daniele Fydryszewski Vilasfam, CPF nº 019.805.581-16, conforme cadeia de procuração arquivada por esta Serventia, e comprovada a intimação prevista no art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, sem purgação da mora, referente do contrato nº **844442958635**, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA** em favor do credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. - Apresentou: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI emitida pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, afirmando que o ITBI referente a esta consolidação foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº 4979147, paga em 21/03/2025, calculado para efeitos fiscais sobre a importância de R\$190.153,36 no importe de R\$3.803,07; CND Municipal nº 10276/2025; Certidão de Intimação; Certidão de Notificação Extrajudicial; Certidão de Decurso de Prazo; CNIB negativo em 16/04/2025 - HASH: m0qfra4wxz, que ficam arquivadas nesta Serventia, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 da lei nº 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Do que dou fé. **Emolumentos:** Registro R\$ 752,73; ISS R\$ 37,64 e Fundos R\$ 182,52. **SELO: 04572504163737025770000. PRENOTAÇÃO SELO: 04572504115157325430062. (Protocolo nº 68.933 de 14/04/2025).** Santo Antônio do Descoberto/GO, em 16 de abril de 2025. Rainner Jerônimo Roweder - Oficial Registrador.

C E R T I F I C A ainda que, nos termos do artigo 15, §§ 4º a 7º, da Lei nº 19.191/2015 do Estado de Goiás, com redação pela Lei nº 20.955/2020 do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a **demonstração ou declaração no instrumento público** a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de **documento lavrado em outra unidade da Federação**. Logo, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o **prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro**, efetivado por **reconhecimento de firma** ou **apresentado documento descritivo** e respectivo comprovante de recolhimento das parcelas incidentes como definidas no § 1º deste artigo, como condição de seu registro.



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



Nada mais.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Santo Antônio do Descoberto/GO, 16 de abril de 2025.

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Pedido de Certidão nº	68.933, de 16/04/2025
Emolumentos R\$	88,84.
Taxa Judiciária R\$	19,17.
Valor Iss R\$	4,44.
Fundos Estaduais R\$	21,55.
Valor Total R\$	134,00.



Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

04572504114809734420073



Consulte esse selo em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS E NÃO É REVALIDÁVEL
(Decreto no 83.240 de 09/09/1986)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/REEZL-SWV6A-72DST-ZKHAT>